

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ</u>



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO

"Afuá – A Veneza Marajoara"

PORTARIA Nº 558/2022-GAB/PMA, de 15 de junho de 2022.

Dispõe sobre a retransmissão do cargo ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Vice-Prefeito do Município de Afuá, no desempenho do cargo de Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1.º Fica retransmitido o cargo de Prefeito Municipal ao Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, em virtude de seu regresso ao Município de Afuá, no dia 15 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 15 junho de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br EM:15/06/2022

MAX NEY CAMOS DO CARMO Agente Administrativo CPF 694.270.202-10 HENRIQUE-SANDRO LOPES DA CUNHA Prefeito Municipal de Afuá em Exercício



## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ</u>



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

"Afuá – A Veneza Marajoara"

## TERMO DE RETRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, <u>HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA</u>, Vice-Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no desempenho do cargo de Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e face ao retorno do Prefeito ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO ao Município de Afuá, ocorrido no dia 15 de junho de 2022, retransmito-lhe o cargo de <u>Prefeito Municipal de Afuá</u>.

Este <u>Termo de Retransmissão de Cargo</u> vai assinado por mim, <u>HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA</u>, ora no desempenho do cargo de **Prefeito em exercício do Município de Afuá**, e pelo Prefeito **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, que ora reassume o Cargo de **Prefeito do Município de Afuá**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 15 de junho de 2022.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA Vice-Prefeito de Afuá que ora retransmite o cargo de Prefeito Municipal

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito de Afuá que ora reassume o cargo de Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br EM:15/06/2022

MAX NEY RAMOS DO CARMO Agente Administrativo CPF 694.270.202-10